



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G. Nº 77/2018,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 1, de 2 de janeiro de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 1318/2018,

Considerando Protocolo SUAP nº 122/2018, no qual consta o Memorando nº 01/2018 - ALMOX, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (março a junho de 2018), o despacho DG nº 239/2018, deferindo as viagens dos servidores, bem como Portaria DG nº 39/2018, conforme cópias postadas nos docs. 2, 3 e 4.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança, Matrícula nº 3081638, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, para viajar, em veículo do Tribunal, as cidades a seguir relacionadas, conduzindo o veículo Furgão Sprinter de placa OIZ-6895, para auxiliar o servidor Hildeberto Leal Azevedo, lotado na Seção de Almoarifado, a fim de dar cumprimento ao serviço periódico de distribuição de material de consumo para o período de março a junho de 2018:

PERÍODO	VARAS A SEREM VISITADAS
26/2 a 3/3/2018 (5½ diárias)	Timon, Caxias, Barra do Corda, Presidente Dutra e Pedreiras/MA

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 26 de fevereiro a 3 de março de 2018, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/cds